



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre afastamento com prejuízo de remuneração de empregado público municipal e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora **NILZE APARECIDA ROMEIRO ARSUFFI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.667.278, ocupante do emprego público de provimento permanente de PROFESSORA DE PEB I, a partir 10 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. O afastamento é concedido a pedido do interessado, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego.

Art. 2º Fica a Seção de Recursos Humanos autorizada a promover as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 23 de março de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de março de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete